**Portaria n. 141 de 24 de fevereiro de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o oficio circular Nº 28/2023/Cofen, convite para reunião de alinhamento estratégico dos tesoureiros do sistema Cofen/Conselhos Regionais de 2023, que ocorrerá nos dias 08 e 09 de março de 2023, no Auditório Administrativo do Cofen, no Rio de Janeiro/RJ, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Assessora Técnica Contábil e Financeira Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, a empregada pública Sra. Francielli Schneider Brusamarello e a Controladora Sra. Marilise da Silva Almeida, a participarem da reunião de alinhamento estratégico dos Tesoureiros do sistema Cofen, a ser realizado nos dias 08 e 09 de março de 2023, no Auditório Administrativo do Cofen, no Rio de Janeiro/RJ.
2. A assessora Técnica Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, a empregada pública Sra. Francielli Schneider Brusamarello e a Controladora Sra. Marilise da Silva Almeida, farão jus a 3½ (Três e meia) diárias, a ida será no dia 07 de março e o retorno no dia 10 de março de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que as mesmas participem das atividades supracitadas.
4. A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2023.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF